



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO CORAN

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Indicação Nº 280/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO, SITUADO NA RUA FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES, AO LADO DO Nº 60, BAIRRO JD. PRIMAVERA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Nos termos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio dos órgãos competentes da Administração Pública, especialmente os setores de Vigilância Sanitária e Serviços Urbanos, sejam adotadas as providências administrativas necessárias com vistas à realização de limpeza, fiscalização e demais medidas cabíveis em terreno localizado na Rua Francisco Antônio Gonçalves, ao lado do nº 60, no bairro Jardim Primavera, o qual faz divisa com imóvel situado na Avenida Pedro Botesi, nº 1705.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos moradores do bairro Jardim Primavera, os quais relataram a ocorrência recorrente de escorpiões em suas residências, fato que tem gerado grande preocupação, sobretudo em razão da presença significativa de crianças na localidade.

A presente Indicação visa atender demanda de relevante interesse público, tendo em vista a constatação de condições inadequadas de conservação do referido terreno, caracterizadas pelo acúmulo de mato alto, resíduos e ausência de manutenção periódica.

Verifica-se que tal situação tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos, notadamente escorpiões, gerando risco iminente à saúde e à segurança dos moradores das imediações, especialmente crianças e idosos.

Além dos riscos sanitários, o estado de abandono do local contribui para a degradação do ambiente urbano, podendo ainda propiciar o surgimento de outros vetores de doenças, como insetos e roedores.

Dessa forma, a adoção das providências ora sugeridas mostra-se medida necessária e oportuna, visando à eliminação dos focos de risco, à promoção da salubridade pública e à melhoria das condições de segurança e bem-estar da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO CORAN

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais
Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Diante do exposto, submeto a presente Indicação à elevada apreciação, aguardando seu regular encaminhamento. (Anexo registro fotográfico)

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

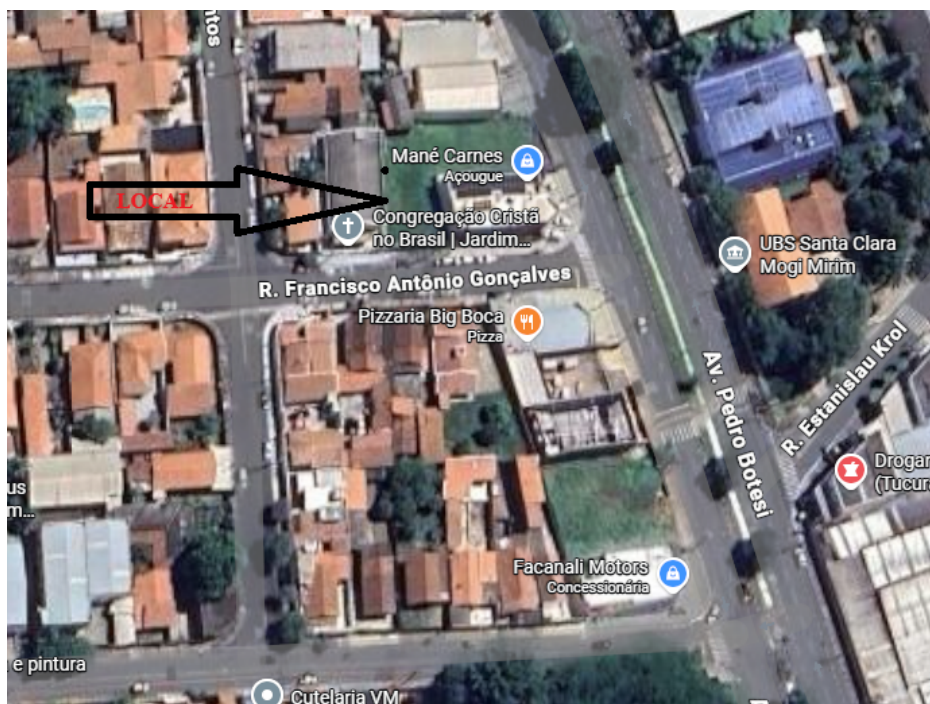
Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

(Assina digitalmente)

VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS



Figura. Do GOOGLE MAPS local da denúncia.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S0MZ004410TV1GM7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S0MZ-0044-10TV-1GM7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:881/2026 - 13/04/2026 - 14:56 - S0MZ-0044-10TV-1GM7